
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1581/2016 de 20 de Outubro de 2016

Por Portaria n.º 367 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de outubro de 2016, foi atribuída a verba de 500.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação de despesas referentes ao pagamento da 8.ª comparticipação de 2016 do Fundo Regional de Ação Social, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K), e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º. 352/2016, de 11 de outubro de 2016, publicada com o n.º. 1531/2016, no Jornal Oficial, II Série, n.º. 198, de 14 de outubro de 2015.

14 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.